



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.360, DE 29 DE JULHO DE 2020.

“Suplementação por cancelamento e excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2020, no valor de R\$ 125.000,00”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.146/2019, de 04 de novembro de 2019 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil), conforme abaixo especificadas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1160 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
303 – Saúde 15%.....R\$ 65.000,00

07 – SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
704 – FUNDEB
12.365.0008.2017 – FUNDEB Educação Infantil
3160 – 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
104 – Demais imp. Vinc. a Educação Básica.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 125.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de cancelamento de dotação orçamentária e excesso de arrecadação:

Cancelamento:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1180 – 31.90.16.00.00 – Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil
303 – Saúde 15%.....R\$ 65.000,00

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita/Fonte	Valor R\$
-------	----------------------------------	-----------

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

104	Cota FPM 1% mês de julho	60.000,00
-----	--------------------------	-----------

TOTAL GERAL.....R\$ 125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 29 de julho 2020.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br